



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA DE DISPENSA Nº 34/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Diretoria de Recursos Humanos - DIREH.

**CONSIDERANDO** os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 24.001928-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Souza e Timo Ltda (0703858);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 145/2024 (Doc. 0709124), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 161/2024 (0699889) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para fornecer materiais de consumo (cartão, cordão p/ crachá) para atender as necessidades da Diretoria de Recursos Humanos - DIREH, conforme especificações contidas no Termo de Referência 161/2024, Processo SEI nº 24.001928-8, em favor da empresa **Souza e Timo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.023.712.0001-05, pelo valor de R\$ 4.065,00 (Quatro mil e sessenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho **2024-01.122.1171.2208**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitem 44.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 29/05/2024, às 10:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0715498** e o código CRC **E9AA2C2B**.